



PORTARIA Nº 531/2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a. requerimento protocolado sob nº. 2.916/2013 de 12 de agosto de 2013;
- b. - Parecer jurídico.
- c. o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE;

I - Conceder a Servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, aprovada em concurso publico para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de agosto de 2013.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2013.

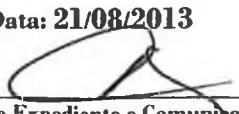
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0311 Página: 27 Ano: II
Data: 21/08/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 62758FDB